



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA JÚLIA BILLIART ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, e Memorando nº 004/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, às servidoras municipais abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de professoras, a Função Gratificada de Direção e Vice Direção da Escola Municipal De Ensino Fundamental Santa Julia Billiard, a **contar de 01 de fevereiro de 2022:**

Servidora	Matrícula	FG	Escola
ALINE BONGIORNO GHELLER	744	Direção	EMEF Santa Júlia Billiard
JULIANA ALIEVI ZANATTA	1657	Vice- Direção	EMEF Santa Júlia Billiard

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

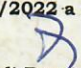
Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de janeiro de 2022.


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **27/01/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **27/01/2022 a 27/02/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração